PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 029/2008

Lido no Expediente da Sessão
do dia 04/11/08
Secretário

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 241.720,08 (Duzentos e quarenta e um mil, setecentos e vinte reais e oito centavos) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 484/07.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 241.720,08 (Duzentos e quarenta e um mil, setecentos e vinte reais e oito centavos), como segue:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.1005.2.010 – Manutenção do Programa Transporte Escolar

3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1132	241.720,08
	TOTAL	**241.720,08**

Art. 2.º - Para cobertura do crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos do excesso de arrecadação na fonte 1132 no montante de 241.720,08 (Duzentos e quarenta e um mil, setecentos e vinte reais e oito centavos).

Art. 3.º - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/09/2008, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Magro, 03 de novembro de 2008.

RILTON BOZA
PREFEITO MUNICIPAL

Rejeitado em Única Discussão
Por todos os pares
Sala das Sessões, 29/12/08
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Ofício P Nº 283/2008

Campo Magro, 4 de novembro de 2008.

Senhores Membros da Câmara Municipal,

Na qualidade de Prefeito do Município de Campo Magro, encaminho a V.Exas, o Projeto de Lei n°029/2008, para que seja apreciado, revisto e aprovado, por essa egrégia Câmara, em **REGIME DE URGÊNCIA.**

Agradecendo a habitual atenção, subscrevo-me.

Cordialmente,

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Arlei Bueno de Lara
D.D. Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal
Campo Magro/ Paraná

Lido no Expediente da Sessão
do dia 04/11/08
Secretário

Estrada do Cerne Km 18,5 - n.° 55 - Fone: (41) 3677-4000 - Fax: (41) 3677-4024
CEP 83535-000 - Campo Magro - Paraná